



Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 27:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantar e manter Saúde Móvel	300.000,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.243.000· Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	2.644.639,000	2.644.639,000

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

O programa Saúde da Família Rural contará com uma Unidade Móvel de Saúde (UBS) para circular pelas comunidades rurais de Pato Branco. O veículo deverá estar totalmente equipado com aparelhagem, consultório médico e odontológico para atender a população residente nas comunidades da zona rural. A proposta da Unidade Móvel de Saúde visa atender às comunidades que não contam como Unidade Básica de Saúde (UBS) e também, em campanhas especiais que visam priorizar a saúde dos moradores, com o objetivo de oferecer exames preventivos gratuitos (como por exemplo: o exame do Papanicolau), orientações e acompanhamento médico.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV**

